

PORTARIA N.º 20.502, DE 27/02/2025.

REVOGA INSALUBRIDADE DE SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O PROCESSO ELETRÔNICO N.º 40.107/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 20.359, de 30/10/2024, que concedeu
Adicional de Insalubridade ao Servidor CARLOS ANTÔNIO MATTOS, matrícula n.º
2.949, a partir de 09/09/2024, conforme Processo eletrônico n.º 40.107/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 09/09/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

